



## PORTARIA Nº 120/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo PAE nº 2024/284555;

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º Revogar** a Portaria nº 145/2023/MPC/PA.

**Art. 2º Designar** o servidor **DANIEL FERNANDES DA SILVA LEITÃO**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Ministerial, matrícula nº 200230, para exercer o encargo de substituto automático da Chefe de Gabinete da 7ª Procuradoria de Contas, até ulterior deliberação, respondendo pelas atribuições do referido cargo durante as férias, licenças e demais afastamentos legais do titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 14 de março de 2024.

*Assinado eletronicamente*  
**CLÁUDIA GUERREIRO SALAME**  
Secretária

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Cláudia Guerreiro Salame (Lei 11.419/2006)  
EM 14/03/2024 10:40 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 54A352053CF0AB14.E1B1636E3BFEE5DB.80B8836045A6167.D1E7E2ED6CF638CA

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 41.817, DE 14 DE MARÇO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 163/2024, de 12-03-2024, protocolizado sob o Expediente nº 004498/2024,  
R E S O L V E:

CONCEDER à servidora SUANY CAMPOS FREITAS MACEDO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101782, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 03 a 05-03-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1051298**

**PORTARIA Nº 41.810, DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 141/2024, de 11-03-2024, protocolizado sob o Expediente nº 004443/2024,  
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ANDERSON DE OLIVEIRA MONTE, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101773, 03 (três) dias de Licença Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 26- a 28-02-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1051294**

**PORTARIA Nº 41.764, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 127/2024, de 06-03-2024, protocolizado sob o Expediente nº 004104/2024,  
R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MÁRCIA BASTOS NAIF DAIBES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0695335, 12 (doze) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 19-02 a 01-03-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1051290**

**PORTARIA Nº 41.809, DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 140/2024, de 11-03-2024, protocolizado sob o Expediente nº 004437/2024,  
R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA CRISTINA CASTELO BRANCO IUDICE, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100232, 02 (dois) dias de Licença Saúde em Prorrogação, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 08 a 09-02-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1051292**

## DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 41.812, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o Expediente nº 004322/2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor DIEGO ASSUNÇÃO BORGES, Assessor Especial I, matrícula nº 0100928, para exercer em substituição o cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais, durante o impedimento da titular, DIONE CÉLIA GUIMARÃES, no período de 14 a 25-03-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
Presidente

**Protocolo: 1051333**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 41.722, DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Resolução nº 19.612/2024;

CONSIDERANDO o Memorando nº 023/2024-ACRI, protocolizado sob o Expediente nº 004118/2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Conselheira Presidente ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, matrícula nº 0101359, para participar do "V Congresso Internacional de Controle Público e Luta Contra a Corrupção", concedendo-lhe 09 (nove) diárias, no período de 14 a 25-03-2024.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Conselheiro Vice-Presidente no exercício da Presidência

**Protocolo: 1051106**

## OUTRAS MATÉRIAS

## NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.<sup>a</sup> ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Senhor DIEGO MERCES DE BARROS (CPF: \*\*\*.302.392-\*\*), de que no dia 19.03.2024, às 08h30min, será julgado o Processo TC/524041/2018, que trata da Tomada de Contas Especial, referente ao Art. 149, IV do Regimento Interno, tendo como Relator o Exmo. Cons.<sup>o</sup> Odilon Inácio Teixeira.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento. Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário-Geral

**Protocolo: 1051277**

## MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE  
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

## DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 120/2024/MPC/PA**

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023,  
CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2024/284555;  
RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA nº 145/2023/MPC/PA.

Art. 2º Designar o servidor DANIEL FERNANDES DA SILVA LEITÃO, ocupante do cargo em comissão de Assessor Ministerial, matrícula nº 200230, para exercer o encargo de substituto automático da Chefe de Gabinete da 7ª Procuradoria de Contas, até ulterior deliberação, respondendo pelas atribuições do referido cargo durante as férias, licenças e demais afastamentos legais do titular.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 14 de março de 2024.

Assinado eletronicamente  
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME  
Secretária

**Protocolo: 1051274**

## DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 28/2024/SGCC/DACC/MPC/PA**

(PAE 2024/297225)

Altera fiscais de Contrato Administrativo

A Secretária, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA nº 315/2023/MPC-PA,

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e o art. 12 ao art. 17 da PORTARIA nº 468/2022/MPC-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) GILMAR CARNEIRO GOMES, matrícula nº 200261, no seu impedimento, a(o) servidor(a) GIOYA KARINA CATE-TE BRASIL, matrícula nº 200194 para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 07/2023/MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001/50) e Norte Turismo Ltda (CNPJ 05.570.254/0001-69), para contratação de serviços de agenciamento de viagens.

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

I) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II) Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III) Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

IV) Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

V) Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a